

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.

(Processo Adm. Nº 11.683 – série anual 2023)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014 e no Decreto Municipal 26.317/2021, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, celebram o termo de prorrogação de fomento para aquisição de prestação de serviço em manutenção do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18.013-280, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.706.314-8 e do CPF nº 218.612.098-43.

E

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito privado, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 71.485.056/0001-21, com sede na Avenida São Paulo, nº 750, CEP: 18.013- 002, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu Superintendente Sr. Reinaldo Beserra dos Reis, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.339.007-9 e do CPF nº434.196.158-68.

Com fundamento no art. 199 da Constituição da República, Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 26.317/21 pactuam o presente Termo de Prorrogação de Fomento para a execução de serviço de relevante interesse público, sob os termos expostos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica a vigência da parceria prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **21/10/2024 a 20/04/2025**, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Em razão do presente Termo de Fomento, a Instituição fomentada executará aquisição de prestação de serviço em manutenção para adequação que atenderão todos os prédios do hospital no caso da Base de Gases Medicinais com a inclusão do módulo vácuo no sistema, das instalações internas da Cabine Primária de Energia responsável pela alimentação e distribuição elétrica para garantir maior segurança nas instalações, integração da climatização a Central de Água Gelada para qualificação do tratamento do ar do ambulatório de oncologia, troca das portas e pinturas dos quartos e banheiros da maternidade e Terraplanagem para contenção do Talude, durante a vigência da parceria, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS REPASSES

3.1 Não decorrerá a constituição de novos valores, nem sequer valores adicionais para efetiva execução deste termo. Far-se-á tão somente nesse ajuste a utilização do saldo residual no valor de R\$ 156.277,32 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e 32 centavos) já repassados à instituição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no fomento inicialmente celebrado entre as partes não alteradas por este instrumento ou por outros termos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo de Prorrogação será publicado por extrato no Jornal Oficial do Município onde produzirá seus efeitos jurídicos após a sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo Prorrogação de Fomento e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 20 de outubro de 2024.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS
DIAS
Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba

REINALDO BESERRA DOS REIS
Superintendente Irmandade Santa Casa
de Misericórdia de Sorocaba

Test. 2 Ass. _____
Nome: _____

Test. 2 Ass. _____
Nome: _____